

Parte 2 ó Manual de Conserva Rodoviária

Esta atividade compreende a elaboração de manual técnico de conservação rodoviária. Este manual deverá conter os procedimentos padrões, critérios e diretrizes a serem adotados para o desenvolvimento dos serviços de conservação, inclusive estabelecendo critérios de avaliação dos serviços por desempenho, devendo abranger também a manutenção para as estradas rurais com o objetivo de reduzir o carreamento de sedimentos para os leitos dos rios.

O trabalho da contratada deverá observar as propostas em curso no DER-ES para execução de serviços de conservação por desempenho, em contratos associados à operação rodoviária, e desenvolver metodologia própria para obtenção de dados e elementos para futuras contratações, além dos aspectos relacionados à fiscalização e medição dos serviços de conservação, tanto para a rede pavimentada, quanto para a rede não pavimentada.

Estabelecer as atividades e os padrões a serem adotados nos trabalhos de conservação rodoviária através de critérios para elaboração de projetos, especificações, normas e demais requisitos pertinentes, de forma a se garantir qualidade técnica e eficiência nas atividades de conservação da rodovia.

5.1.2 - ETAPA 2 - MANUAL DE CONSERVA RODOVIÁRIA

O processo deverá obrigatoriamente considerar as seguintes atividades, não se limitando a:

- Pesquisas bibliográficas abrangendo a legislação vigente e a documentação técnica existente;
- Consultas a Coletânea de Normas do DNIT e aos Manuais e outros Documentos Técnicos disponíveis no site do DNIT (www.dnit.gov.br / link IPR) e Biblioteca especializada do IPR, situada no Centro Rodoviário, Rodovia Presidente Dutra, km 163, Vigário Geral ó Rio de Janeiro/RJ;
- Consultas aos Sistemas de Normas Nacionais (SINMETRO/ABNT) e Internacionais (ISO, MERCOSUL e outros);
- Verificação das conclusões e recomendações sobre as Combinações de Veículos de Carga (CVC), integrantes do Relatório do ãEstudo dos Impactos do BITREM nas Rodovias Federais Brasileirasõ, disponível no site do DNIT (<http://ipr.dnit.gov.br>);
- Compatibilização das definições constantes nos diversos manuais técnicos do DNIT, com as definições constantes da publicação do PIARC Technical Committee on Terminology and Translation Assistance: 8th Edition TECHNICAL DICTIONARY OF ROAD TERMS (<http://termino.piarc.org>);
- Pesquisas sobre Sistema Inteligente de Transporte ó ITS e suas Arquiteturas (PIARC ó AIPCR);
- Identificação de estudos e pesquisas tecnológicas realizadas em âmbito nacional e internacional;
- Apresentação do Cronograma de Desenvolvimento dos Serviços contendo todos os trabalhos e serviços, fixando prazos e datas das diversas entregas e atividades, sendo considerado como elemento básico para avaliação dos trabalhos para fins de medição;
- Reuniões com a Equipe de Fiscalização do DER-ES para definição dos parametros adotados na elaboração do Manual de Conserva Rodoviária;

- Encaminhamento à Comissão de Supervisão e Fiscalização do DER-ES de duas vias de impressão gráfica e em meio digital da Versão Preliminar da documentação técnica;
- Disponibilização das Versões Preliminares na INTERNET e INTRANET do DER-ES para consultas a especialistas e órgãos de controle interno e externo, e consequente recebimento de críticas, comentários e sugestões;
- Avaliação e respostas às críticas, comentários e sugestões recebidas, proveniente das consultas dirigidas a especialistas e órgãos de controle interno e externo;
- Realização de modificações nas Versões Preliminares provenientes de eventuais ajustes e correções, no caso de procedência de críticas, comentários e sugestões recebidas, do que resultará a Versão Final da documentação técnica;
- Encaminhamento à Comissão de Supervisão e Fiscalização do DER-ES de uma via em impressão gráfica e em meio digital da Versão Final da documentação técnica revisada e elaborada com inclusões, ajustes e correções, visando a aprovação dos documentos técnicos pela Diretoria do DER-ES;
- Encaminhamento à Comissão de Supervisão e Fiscalização do DER-ES de quatro vias em impressão gráfica e em meio digital da Versão Aprovada;
- O Manual deverá conter um capítulo para tratar exclusivamente da manutenção para as estradas rurais, cujo foco principal deve ser a adoção de medidas para reduzir o carreamento de sedimentos para os leitos dos rios.
- Treinamento do pessoal através de curso a ser realizado nas dependências do DER-ES, com carga horária de 20h, direcionado a utilização dos documentos produzidos no trabalho realizado e dentro das especificidades do público alvo, no caso, Analistas de Infraestrutura de Transportes (na maioria das vezes) e Analistas Administrativos.
- O prazo para elaboração do Manual de Conserva Rodoviária é de 15 meses.
- Considerando que o produto será concluído somente no final do período trabalhado de 12 meses, a medição e o pagamento serão procedidos em parcelas iguais distribuídas ao longo do período de execução. A evidência da evolução do produto será demonstrada através de informações consistentes constantes dos relatórios mensais.

Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos de que trata este Termo de Referência deverão ser apresentados à consideração da Comissão de Fiscalização e Supervisão do DER-ES os seguintes Relatórios:

- Relatórios Periódicos
- Relatório Final

Relatórios Periódicos

A apresentação do Relatório Periódico deverá ser feita em 3 (três) vias impressas, e uma via digital (CD-ROM), contendo basicamente a forma e o conteúdo descritos a seguir:

- Encadernados em espiral;
- Capa transparente;
- Contracapa contendo pelo menos as seguintes informações e dizeres:
- Nomes do contratante e do contratado;
- Número do contrato e seu objeto;
- Relatório Mensal de Andamento nº...
- Período abrangido pelo relatório.
- Conteúdo conforme descrito adiante e da forma abaixo:
- Índice do conteúdo, com indicação da página do início de cada assunto;

- Informações sobre a identificação da empresa, histórico do contrato, mencionando número do contrato, número do edital, objeto, datas, prazos, medições realizadas, saldos contratuais (de valor e de prazo);
- Endereço, e-mail, telefone e nome do representante da empresa;
- Descrição detalhada das atividades realizadas no período e o seu andamento, mencionando os serviços realizados, suas fases e os correspondentes períodos de sua execução, tendo por base o Cronograma de Desenvolvimento dos Serviços;
- Relação do pessoal envolvido na execução dos serviços;
- Cronograma de avanço físico dos serviços com o indicativo do percentual de andamento de cada serviço, comparando os seus prazos de execução com os do contrato;
- Justificativa para o não cumprimento, se for o caso, dos prazos para a realização de cada serviço, conforme o cronograma do contrato;
- Programação para o próximo período;
- Correspondências expedidas e recebidas (ordens de início e paralisações, avisos, atas de reuniões, expedientes sobre alterações na Equipe Técnica, análises e recomendações sobre o Projeto, etc.).
- Os Relatórios Periódicos deverão ser sucintos, claros, e objetivos, abordando essencialmente o solicitado e na sequência dos itens acima.

Todo e qualquer Relatório deverá ser encaminhado à Diretoria de Engenharia (DIREN) através do Protocolo Geral do DER-ES com respectiva correspondência mencionando e descrevendo o encaminhamento do mesmo.

As Medições serão realizadas após a análise dos relatórios, e depois de atendidas todas as exigências pertinentes ao seu conteúdo, de acordo com as atividades definidas no Plano de Trabalho apresentado na Proposta Técnica;

Tendo em vista que os Relatórios Periódicos serão além do caráter informativo, referência para medição, de acordo com o período abrangido pelo relatório, o conteúdo deverá se referir aos serviços executados, explicitando de forma sucinta a metodologia, e os resultados obtidos, e se forem os casos, os temas passíveis de decisão por parte da Fiscalização do DER-ES. Ressalta-se que o andamento de cada etapa deverá estar em consonância com o cronograma físico-financeiro proposto e aceito pela DIREN/DER-ES. No Relatório Periódico 01 além das disposições anteriores deverá ser anexada a ART da equipe técnica atuando no Contrato.

Em anexo aos Relatórios Periódicos deverá ser apresentado em 3 (três) vias impressas, e uma via digital (CD-ROM) um Volume Anexo contendo a documentação de cada norma concluída no período de atuação.

Relatório Final

A apresentação do Relatório Final deverá ser feita em 3 (três) vias impressas, e uma via digital (CD-ROM), e deverá ser apresentado ao término do prazo contratual e conter um Sumário Executivo de todos os documentos elaborados e aprovados pelo DER-ES.

A fiscalização dos serviços será feita pela equipe da Diretoria de Engenharia (DIREN) do DER-ES.

O DER-ES, através da Diretoria de Engenharia (DIREN), poderá se valer do apoio técnico proveniente de instrumento de cooperação (Convênio) firmado com o Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR), nos procedimentos de análise e avaliação do trabalho e dos produtos a serem desenvolvidos pela empresa contratada.

Esse apoio será realizado sempre que a fiscalização entender pertinente, e durante toda a vigência do contrato. Esse apoio tem como principal objetivo a transferência dos

conhecimentos e experiências que o IPR detém na contratação e fiscalização de serviços desse gênero e magnitude, sendo este uma referência nacional no assunto normas e procedimentos.